

ATA DE VOTAÇÃO NOMINAL DA 3ª REUNIÃO ORDINARIA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO

DATA: 20/08/2025

PROJETO DE LEI

Nº	AUTOR	EMENTA
012/2025	PODER EXECUTIVO	Dispõe sobre a alteração da Lei nº1314/2024 de modo a posicionar o Conselho Municipal de Política Cultural de Quipapá/PE a sua estrutura própria assegurando fluidez no Exercício dos encargos Respectivos.



1º E ÚNICA VOTAÇÃO

VEREADOR (A)	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	ABSTENÇÃO	AUSENTE
Eugênio Rodrigues de Siqueira (Presidente)	—	---	---	—
Marcelo Ribeiro Sobrinho	X			
Odair Marcos de Lucena	X			
Junio Antônio de Oliveira	X			
Rodrigo Sales de Lima	X			
Alexandro Marques Brasil	X			
Mauricio Ribeiro Sobrinho	X			
José Joaquim da Silva Filho	X			
Gedeão Rodrigues de Siqueira	X			
José Domingos dos Santos	X			
Ronaldo Alves da Silva	X			



CÂMARA MUNICIPAL DE QUIPAPÁ

Casa Santino Cavalcanti

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Presidente: Gedeão Rodrigues de Siqueira

Relator: Marcelo Ribeiro Sobrinho

Membro: Junio Antônio de Oliveira

PAUTA PARLAMENTAR

Assunto: Dispõe sobre a alteração da Lei nº 1314/2024 de modo a posicionar o Conselho Municipal de Política Cultural de Quipapá/PE a sua estrutura própria assegurando fluidez no Exercício dos encargos Respectivos.

Projeto nº: 012/2025

Autoria: Poder Executivo

Recebimento do projeto e Análise: 20/08/2025

Apresentação do projeto em plenária: 20/08/2025

Sessão 3ª (Reunião Ordinária - 2º Período Legislativo)

Parecer: 20/08/2025

Constatado que o Projeto de Lei está dentro das normas estabelecidas em lei.

Votação

1ª e única Votação: APROVADO - 20/08/2025 -

Resultado Final: APROVADO, 20 de agosto de 2025.

(Lei nº 1334/2025)

Quipapá, agosto de 2025.





CÂMARA MUNICIPAL DE QUIPAPÁ

Casa Santino Cavalcanti

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Presidente: Alexandro Marques Brasil

Relator: Gedeão Rodrigues de Siqueira

Membro: Odair Marcos de Lucena

PAUTA PARLAMENTAR

Assunto: Dispõe sobre a alteração da Lei nº1314/2024 de modo a posicionar o Conselho Municipal de Política Cultural de Quipapá/PE a sua estrutura própria assegurando fluidez no Exercício dos encargos Respectivos.

Projeto nº: 012/2025

Autoria: Poder Executivo

Recebimento do projeto e Análise: 20/08/2025

Apresentação do projeto em plenária: 20/08/2025

Sessão 3ª (Reunião Ordinária –2º Período Legislativo)

Parecer: 20/08/2025

Constatado que o Projeto de Lei está dentro das normas estabelecidas em lei.

Votação

1ª e única Votação: APROVADO -20/08/2025 -

Resultado Final: APROVADO, 20 de agosto de 2025.

(Lei nº 1334/2025)

Quipapá, agosto de 2025.

